



Alliance Française

Lisbonne



## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

A Alliance Française de Lisbonne, representada pelo seu Presidente Mr. Bernard Chantrelle, com sede na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa nº 21-A, 1070-072 LISBOA, NIF 500 954 593, adiante designada por 1.º Outorgante;

&

A Associação Mutualista Diplomática Portuguesa- MUDIP com sede no Ministério dos Negócios Estrangeiros Largo do Rilvas, 1399-030 LISBOA e NIC/NIF 503084735, adiante designada por 2º Outorgante;

É celebrado o presente protocolo que se rege pelos seguintes artigos: -

### Artigo 1.º

1. O 1.º Outorgante e o 2.º Outorgante contribuem para o desenvolvimento de ações de formação, nomeadamente a organização de cursos de francês pelo 1.º outorgante, sendo a Alliance Française de Lisbonne uma entidade formadora certificada pela DGERT.

2. O 1.º Outorgante concede aos beneficiários, colaboradores e familiares diretos do 2.º Outorgante um desconto de 10% nos cursos internos de francês por ele ministrados. Para o efeito, têm de apresentar na Secretaria da Alliance Française:

- O cartão de beneficiário/colaborador, do 2.º Outorgante ou uma declaração em como é agregado familiar direto deste.
- O documento de identificação.



Alliance Française

Lisbonne

### Artigo 2.º

Os participantes nos cursos receberão um Certificado de Nível da Alliance Française, após a conclusão de cada módulo. Poderão também inscrever-se nos exames para o Diploma DELF mediante pagamento.

### Artigo 3.º

1. A divulgação do presente protocolo junto dos beneficiários/colaboradores da MUDIP é da responsabilidade do 2.º Outorgante, que se compromete a divulgar os cursos internos de francês.
2. O 2.º Outorgante compromete-se a enviar ao 1º Outorgante uma cópia da divulgação feita.

### Artigo 4.º

Ambas as partes podem rescindir o protocolo a qualquer momento, com um aviso prévio de 30 dias.

Este Protocolo de acordo, assinado pelas partes intervenientes, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

Lisboa, 23 de março de 2022

O 1º Outorgante  
Bernard Chantrelle

(Presidente da Alliance Française de Lisbonne)



O 2º Outorgante

ASSOCIAÇÃO MÚTUALISTA  
DIPLOMÁTICA PORTUGUESA  
MUDIP

NIF: 503 034 735  
(Presidente da MUDIP)

